	<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
		<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT	

## 1. OBJETIVO

- Descrever o sistema de gestão adotado pela Fundação Manoel da Silva Almeida – FMSA, a fim de tornar conhecidos às partes interessadas, toda sua estrutura organizacional, gestores, colaboradores e demais integrantes. Os procedimentos, leis e condutas implementadas pela gestão, com intuito de preservar o desenvolvimento dos processos, a ética e os bons costumes;
- Estabelecer os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa;
- Disseminar a cultura de governança, gestão de riscos, indicadores, controles internos e de conformidade para assegurar o cumprimento das políticas, normas, regulamentos, manuais e códigos de conduta e ética da FMSA.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Em toda sua estrutura organizacional, gestores, colaboradores e demais integrantes que tenham qualquer relação com a FMSA.

## 3. SIGLA




GGC: Política Geral de Governança Corporativa

FMSA: Fundação Manoel da Silva Almeida

CGPI: Comissão de Gestão do Programa de Integridade

## 4. INSTRUÇÕES

A governança corporativa torna-se importante quando está em concordância com a legislação vigente, ou seja, quando as partes interessadas dessa instituição – conselhos, superintendência e diretoria, órgão fiscalizador trabalham de forma correta, evitando qualquer embaraço jurídico. Outro ponto bastante relevante é o

		<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
		<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT	

fortalecimento da gestão, que promove uma relação estável entre as equipes, contribuindo para o sucesso das práticas implementadas.

#### 4.1. PRINCÍPIOS:

##### a) Responsabilidade corporativa:

Preservar a viabilidade econômico-financeira e zelando as suas diversas formas: financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional a curto, médio e longo prazos.

##### b) Transparência:

Disponibilizar para as partes interessadas da FMSA as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

##### c) Equidade:



Tratamento correto para todos de acordo com os direitos de cada um, necessidades e expectativas.

#### 4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Realizar a prestação e contas de forma precisa e verdadeira e assumir a consequência de seus atos e omissões durante o seu mandato.

#### 4.3. DIRETRIZES:



- a) Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores;
- b) Garantir o cumprimento das políticas, normas, procedimentos, manuais e código de conduta e ética.
- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e aos negócios da Companhia; institucionalizar estruturas adequadas de governança na

		<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
		<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT	



- d) Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da FMSA, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- e) Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da FMSA, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- f) Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Fundação sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- g) Realizar treinamento e capacitação para os administradores, na posse e anualmente, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta e integridade, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados às atividades da Fundação.

#### 4.4. Compromisso:

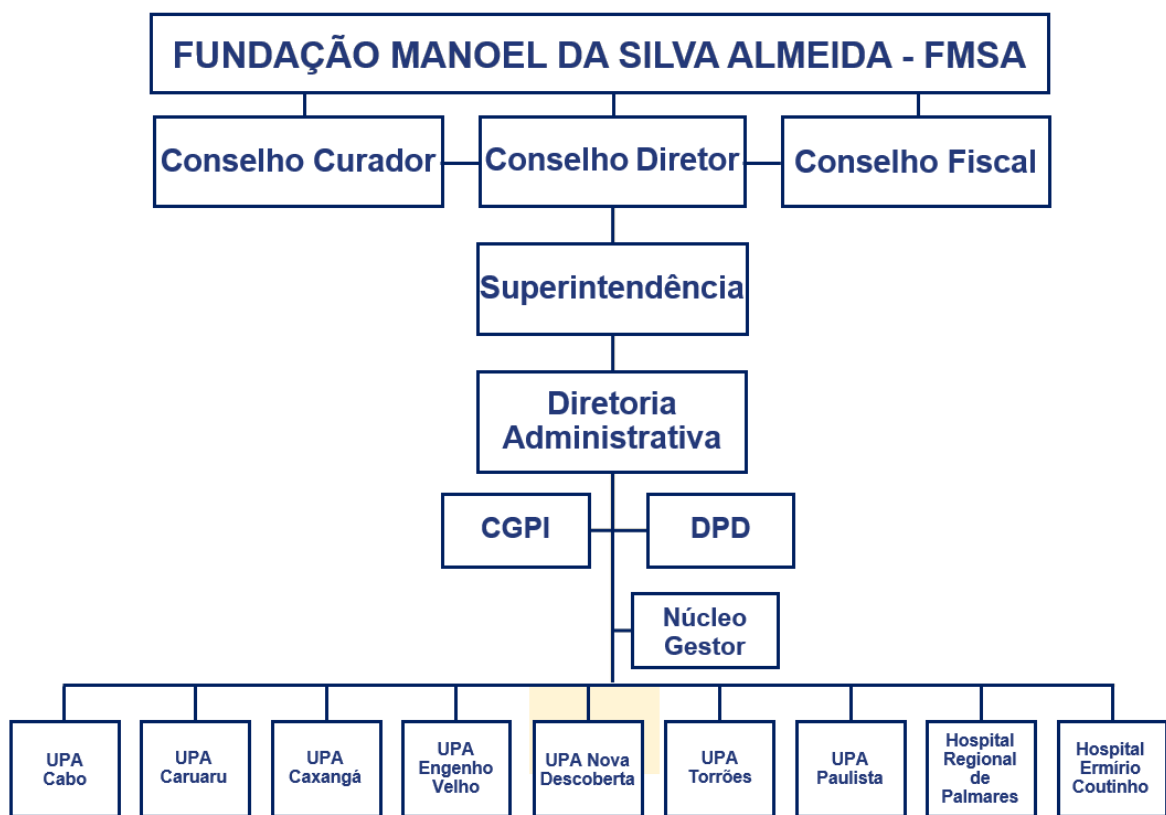
- a) Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade a FMSA compromete-se a:
- b) Realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição os contratos de gestão, repasses recebidos e planilha contábil financeira em seu portal da transparência;
- c) Dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;

		<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
		<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT	

- d) Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
- e) Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem a FMSA;
- f) Avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- g) Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
- h) Cumprir as disposições legais, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da FMSA;
- i) Criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da alta administração esteja sempre alinhada com o interesse das suas partes interessadas.

	<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
	<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabiola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT

#### 4.5. Organograma:





#### 5. REFERÊNCIAS

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - <https://www.ibgc.org.br/>. Acessado em 11/12/2022.

Missão, Visão e Valores da FMSA

002 - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E COMPLIANCE da FMSA

		<b>Título: POLÍTICA GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
		<b>Código:</b> CGPI.PT.GGC.001	<b>Versão:</b> 00	<b>Publicado em:</b> 16/02/2023
	<b>Elaborado em:</b> 03/02/2023 <b>Responsável:</b> Thallys Yuri Oliveira Santiago e Cíntia Ribeiro Sales		<b>Revisado em:</b> 08/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos	
	<b>Aprovado em:</b> 16/02/2023 <b>Responsável(is):</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		<b>Tipo:</b> Política - PT	

## 6. HISTÓRICO

<b>PUBLICAÇÃO INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>
<b>Data:</b> 16/02/2023 <b>Responsável:</b> Audrey Violeta Martins de Vasconcelos <b>Versão:</b> 00	Esta versão está sendo considerada 00 devido alteração da estrutura dos documentos e após implantação do Plano de Integridade em 11/2022 e avaliação dos riscos nos meses subsequentes.
<b>VERSÃO ANTERIOR</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>
<b>Data:</b> <b>Responsável:</b> <b>Versão:</b>	
<b>VERSÃO ATUAL</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>
<b>Data:</b> <b>Responsável:</b> <b>Versão:</b>	